



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016	
Origem:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Destinatário:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Órgão:	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES
Assunto:	PROCESSO LICITATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 09 / 05 / 2016

Horas 9:18 Sob nº 372

Ass. *E. M. M. M. M.*

Em pauta, análise do Processo Licitatório nº 001/2016, para contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, descartáveis, material de copa e cozinha, aparelhos e utensílios domésticos e material de limpeza e higienização.

É cediço que o **Termo de Referência** é o documento através do qual se esclarece e detalha o que realmente precisa adquirir ou contratar, trazendo definição do objeto, orçamento detalhado de acordo com os **preços estimados de mercado**, métodos, estratégias de suprimentos, cronograma, retratando os planejamentos iniciais da licitação e da contratação, definindo seus elementos básicos.

Nicolos Martinho Lamas



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

É através dos dados constantes do Termo de Referência que se elaborará o Edital e o licitante será informado acerca do que a administração quer contratar.

Cumpra ressaltar que o sucesso da licitação depende muito da fase interna, da elaboração do Termo de Referência para formulação do instrumento convocatório, pois nele são definidas todas as condições mínimas a serem cumpridas pelo licitante vencedor.

Assim, antes do parecer conclusivo do Setor Jurídico desta Câmara Municipal de Cáceres, necessário se faz colher parecer do Controlador Interno sobre o **Termo de Referência** apresentado nos autos às fls. 90/92, além de outros apontamentos que entender necessário.

final.

Após, volte-nos conclusos para conclusão do parecer


EMERSON PINHEIRO LEITE

Advogado da Câmara Municipal

OAB - MT n° 19.744/O


NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Municipal

OAB - MT n° 19.005/O